

ANEXO III

2ª ETAPA – AVALIAÇÃO TÉCNICA-SITUACIONAL

PROCESSO SELETIVO SESCOOP/RS – 01/2023

16/02/2023

www.fapetec.org -> Processos Seletivos



2ª ETAPA – AVALIAÇÃO TÉCNICA-SITUACIONAL – de caráter eliminatório e classificatório

1. Serão convocados para esta etapa, os 10 primeiros candidatos classificados na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver na ordem apresentada:
 - a) Maior nota na pontuação de escolaridade
 - b) Maior nota na pontuação de publicações
3. Será divulgada lista dos candidatos, por ordem de inscrição e código de vaga, com orientações para a realização desta etapa no site da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo SESCOOP/RS – 01/2023 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
4. A Avaliação Técnica-Situacional busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades necessárias à função.
5. Esta etapa consistirá na execução de atividades voltadas para a prática do trabalho inerente às atribuições da vaga e os conhecimentos específicos constantes no item 2.1. do Comunicado 01.
6. Na Avaliação Técnica-Situacional, serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver/executar a(s) tarefa(s) que lhe(s) será(ão) designada(s), com fundamentação, clareza, coerência e objetividade de acordo com os recursos disponíveis aos candidatos.
7. A Avaliação Técnica-Situacional será constituída de uma (01) aula, de 30min a 40min (trinta a quarenta minutos), que versará sobre um dos temas a ser sorteado antes do início da Prova, seguida de arguição da Banca Julgadora ao candidato, durante um período de até 10 min (dez minutos). Os temas serão divulgados, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, via e-mail cadastrado na inscrição.
8. Os candidatos, no dia da realização dessa etapa, terão acesso aos critérios que serão utilizados na sua avaliação. Após ciência dos critérios a serem avaliados na referida prova, o candidato dará ciência, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.
9. Avaliação de Conhecimento Técnico-Situacional será realizada na modalidade 100% remota, via plataforma Google Meet ou similar.
10. Todo o processo será gravado e filmado devendo o candidato, no ato de sua identificação, autorizar o uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para este processo seletivo.
11. Para participar dessa etapa, os candidatos deverão providenciar equipamento de informática, com as especificações, que seguem:
 - **Utilizar:** computador ou notebook, com sistema operacional Windows 7 ou superior ou MACoS.
 - **Não utilizar:** tablet ou celular ou dispositivos com distribuições Linux para realizar a prova.
 - **Webcam:** frontal conectada e ativa.
 - **Navegador:** Mozilla Firefox ou Google Chrome

12. Ao candidato, somente será permitida a participação na Avaliação Técnica-Situacional na respectiva data e horário divulgado na convocação para realização dessa etapa.
13. Para realização desta etapa, o candidato deverá apresentar documento original de identidade, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato pela banca examinadora. O candidato que não apresentar a documentação estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
14. Será desconsiderada para avaliação e para a atribuição de nota caso o candidato desligue seu vídeo ou saia da frente do computador, durante a realização desta etapa
15. **A FAPETEC poderá utilizar-se de recursos para verificação da regularidade.**
16. Não será permitida a interferência e ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial.
17. A Avaliação Técnica-Situacional terá o valor de 100 pontos, conforme quesitos abaixo:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Demonstração do Conhecimento Técnico	25
Utilização de Recursos Didáticos	25
Segurança e Argumentação	25
Articulação de Raciocínio	25
TOTAL MÁXIMO	100 pontos

18. Cada um dos quesitos será pontuado conforme escala de proficiência abaixo:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da proficiência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	20 a 25
APLICA DENTRO DO ESPERADO: Há indicação da presença da proficiência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	09 a 19
APLICA ABAIXO DO ESPERADO: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a proficiência está presente.	01 a 08
NÃO APLICA: É raro ou dificilmente a competência foi apresentada pelos comportamentos do candidato.	0

19. A nota na Avaliação Técnica-Situacional será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

20. Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato.
21. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por profissionais da CONTRATADA e profissionais do SESCOOP/RS.
22. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos.
23. O candidato considerado ELIMINADO na Avaliação Técnica-Situacional ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
24. Ao candidato, somente será permitida a participação na Avaliação Técnica-Situacional na respectiva data, horário e endereço eletrônico informado. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova prática em outro dia, horário ou fora do local designado.
25. A Avaliação Técnica-Situacional terá duração total de até 1 hora
26. O SESCOOP/RS e a FAPETEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
27. Demais informações inerentes à Avaliação Técnica-Situacional constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.